



Guaíba, 02 de Setembro de 2021.

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 149/2021**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 411/2021** apresentado pela **Vereadora Carla Vargas – PTB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

1- Sobre os adolescentes que estão em Casa de Acolhimento no nosso município, qual o procedimento adotado pelo gestão quando algum destes jovens completa 18 anos de idade?

Na oportunidade em que o cumprimentamos, vimos por meio deste informar a respeito do procedimento adotado pela gestão no momento que o adolescente está prestes a atingir a maioridade, e sabe-se que ocorrerá o desligamento institucional, trabalha-se com esse adolescente de maneira, que se há família extensa, que pode assumir a guarda, intensifica-se a aproximação, fortalecendo os vínculos afetivos. Caso inexistir família extensa, procura-se trabalhar sua autonomia. A preparação para o desligamento desse jovem, é realizado de forma gradual e visando a contemplação do fortalecimento da educação, da profissionalização e da autonomia.

Com a aproximação da maioridade, percebe-se uma mudança emocional no adolescente, apresentando ansiedade, angústia e uma preocupação intensa com o futuro, uma vez que para o adolescente institucionalizado, a transição da passagem para a vida adulta é marcada fortemente por uma questão cronológica, pois ao completar 18 anos, torna-se desprovido de apoio e proteção especial assegurado pelo Estatuto da Criança e Adolescente (ECA).

Contando com a costumeira atenção e colaboração, ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

REQ 411/2021 - AUTORIA: Ver.^a Carla Vargas
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 015423 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 42A2FEA584667FEA26DC39BDDF332897





MARCELO
SOARES
REINALDO:899
23570010

Assinado de forma
digital por MARCELO
SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2021.09.02
16:43:43 -03'00'

Ao
Exmo. Srº,
João Collares
M. D. Presidente da Câmara Municipal - Guaíba/RS

REQ 411/2021 - AUTORIA: Ver.^a Carla Vargas
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 015423 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 42A2FEA584667FEA26DC39BDDF332897



DOCUMENTO ASSINADO POR: MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO
SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010
- MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010
- MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010